

O dever de proteger o clima

Por Antara Haldar

Valor, 13/08/2025

A pequena Vanuatu transformou a lei internacional para sempre

Embora o Tribunal Internacional de Justiça (TIJ) tenha completado 80 anos agora, a impressão é que a corte nunca se sentiu tão jovem. Recentemente, em um momento “David contra Goliath”, a pequenina ilha-Estado de Vanuatu, no Oceano Pacífico, transformou a lei internacional para sempre, ao levar a questão mais importante do mundo a seu mais alto tribunal. O resultado é a emissão de parecer consultivo do TIJ sobre “as obrigações legais dos Estados em relação às mudanças climáticas”, algo que havia sido solicitado (por insistência de Vanuatu) pela Assembleia Geral da ONU, em resolução copatrocinada por 132 países.

As perguntas feitas ao TIJ foram tão simples quanto revolucionárias: que obrigações, sob o direito internacional, os Estados têm no combate às mudanças climáticas? E quais são as consequências legais se não o fizerem?

A resposta do TIJ foi inequívoca. Os Estados têm o dever de proteger seus cidadãos das mudanças climáticas - um dever cujas raízes estão não apenas em tratados como o Acordo de Paris sobre o clima, mas também no direito ambiental, nos direitos humanos e no direito internacional consuetudinário. “As mudanças climáticas”, disse o presidente do TIJ, Yuji Iwasawa, “são uma ameaça premente e existencial de proporções planetárias”.

O fato de que essa mensagem contundente tenha sido emitida por unanimidade pelo tribunal de mais alta instância do sistema internacional já teria sido extraordinário por si só, mas o caminho que levou a esse resultado é ainda mais notável.

O caso climático mais importante já julgado pelo TIJ não começou em algum ministério ou centro de estudos, mas em uma sala de aula. Foi concebido por 27 estudantes de direito de ilhas do Oceano Pacífico, que formaram o grupo “Pacific Islands Students Fighting Climate Change” (PISFCC), liderado, de início, por Solomon Yeo e, depois, por Cynthia Houniuihi, ambos das Ilhas Salomão, assim como por Vishal Prasad, de Fiji, e Siosua Veikune, de Tonga, entre outros. Eles não eram diplomatas experimentados nem eram financiados por bilionários, mas tinham uma grande determinação.

O parecer é uma vitória retumbante para o movimento por justiça climática, que vem ganhando força desde que a ativista sueca Greta Thunberg fez seu primeiro protesto solitário. Agora, pela primeira vez, a demanda intergeracional por dignidade e reconhecimento legal que vinha sendo feita pelo movimento tem um selo judicial concreto.

Também é um triunfo para o Sul Global. Durante décadas, países em desenvolvimento alertaram para a injustiça de estarem expostos às consequências mais graves de um problema que não causaram. Agora, o TIJ reconheceu essa assimetria e deu o primeiro passo para corrigi-la, dando razão, em particular, aos países mais vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas:

pequenos Estados insulares que sofrem com o desaparecimento de suas costas, a salinização de sua água doce e a intensificação dos ciclones. Países há tempos tratados como vítimas sem voz tornaram-se protagonistas de uma história legal de alcance mundial.

Esta não foi a primeira tentativa de levar a justiça climática a Haia. Palau e as Ilhas Marshall empreenderam um esforço similar em 2012, mas a iniciativa ficou parada por falta de apoio político. Desta vez, a diferença não esteve apenas na persistência dos ilhéus do Pacífico, mas também em sua estratégia de fomentar a solidariedade. Recusaram-se a seguir o roteiro diplomático tradicional e burocrático e levaram o calor do Pacífico Sul para o direito internacional. Houniuhi sempre usava um "rorodara" (espécie de cocar cerimonial com conchas) ao discursar na ONU, e o grupo dela via o drama jurídico como uma ocasião para músicas e danças. As audiências eram celebradas como festas para que se reunissem e acompanhassem os acontecimentos.

Os moradores das ilhas do Pacífico também construíram coalizões entre oceanos e gerações caribenhas e jovens ativistas ao redor do mundo. O processo no TIJ se tornou um movimento por si só. Alguns países chegaram até a pedir reparações financeiras.

O parecer do TIJ chega em um momento em que outros tribunais internacionais convergem para conclusões semelhantes. O Tribunal Internacional do Direito do Mar acaba de declarar que os Estados precisam conter a poluição marinha causada pelas emissões de gases causadores do efeito estufa; a Corte Interamericana de Direitos Humanos reconheceu, em parecer sobre obrigações climáticas, o direito a um clima saudável como um direito humano; e o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos está analisando o tema.

O parecer da TIJ não é de cumprimento obrigatório, mas está longe de ser inofensivo. Sua autoridade não vem da imposição do cumprimento, mas da amplificação. Ele cristaliza um conjunto de normas para tribunais, parlamentares e ativistas pelo mundo e aprimora as ferramentas de litígio transnacional. Portanto, espera-se que a decisão do TIJ influencie processos nacionais, como o caso do Greenpeace contra a petrolífera italiana Eni. Também pode permitir que países tenham meios de processar uns aos outros pelas mudanças climáticas.

A evolução da justiça climática de um lema para um padrão legal pode ser o sinal mais importante até agora de que está emergindo um sistema legal genuinamente global. Com isso, não me refiro a um governo mundial, mas a um sistema legal definido pelo que o teórico do direito H.L.A. Hart chamou de "a união de regras primárias e secundárias", reconhecidas entre jurisdições. O direito climático, antes uma colcha de retalhos de promessas vagas e resoluções de cumprimento não obrigatório, está sendo costurado em algo mais coeso e forte.

O que os estudantes das Ilhas do Pacífico careciam em dinheiro e influência, compensaram em convicção. Trabalharam com orçamentos mínimos, enfrentaram barreiras de vistos de entrada e ouviram uma e outra vez que sua campanha não daria em nada. Ainda assim, prosseguiram, provando que a inovação legal não precisa vir de homens de terno - pode vir dos rincões e acabar mudando o direito internacional.

"Estávamos lá. E fomos ouvidos", disse Houniuhi, incrédula, quando o parecer foi publicado, falando pelas duas comunidades mais impactadas pelas mudanças climáticas - os ilhéus do Pacífico e os jovens.

Os oprimidos falaram, e o mais alto tribunal do mundo ouviu. Por mais imperfeito e lento que seja, o direito internacional ainda tem potencial transformador. Como o professor Justin Rose me disse: "O direito internacional é, em si, um baú cheio de histórias". A decisão do TIJ é um lembrete mais do que necessário de que finais felizes ainda são possíveis. **(Tradução de Sabino Ahumada)**

Antara Haldar, professora associada de estudos jurídicos empíricos na Universidade de Cambridge, é membro-visitante da Universidade Harvard. Project Syndicate, 2025. www.project-syndicate.org